



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria de Governo

PUBLICAÇÃO DE: 21/12/03  
ED. 66  
JORNAL: *Matutino*  
PÁGINA: 2

Decreto n.º 269/2003

Seropédica, 01 dezembro de 2003.

Considerando que houve excesso de arrecadação Fonte FPM e que o aumento Legislativo de acordo com a Lei 196/2002 de 18-12-2002.  
Suplementar-se-á o Orçamento no valor de R\$ 2.053.305,79 (dois milhões cinqüenta e três mil trezentos e cinco reais e nove centavos) mantendo o equilíbrio entre Receita e Despesa, para viabilizar o uso de recursos disponíveis. Seguindo a seguinte distribuição relacionada.  
Considerando ainda, que a abertura deste Crédito Suplementar, esta previamente autorizado pelo poder Legislativo, através da LOA 2002 (Lei do Orçamento Anual referente ao exercício de 2002)

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei n.º 4320 de 17/03/64, Art.43, parágrafo 1.º, Inciso III e Lei Municipal n.º 196 de 18/12/2002, Artigo 6.º, parágrafo segundo.

#### RESOLVE:

Art. 1.º - Abrir Crédito Especial no valor de R\$ 2.053.305,79 (dois milhões cinqüenta e três mil trezentos e cinco reais e nove centavos).  
Art. 2.º - O recursos, para atender Créditos Suplementares advirão do excesso de arrecadação (FPM) de acordo com parágrafo Lei Federal 4.320 em conformidade a Lei n.º 196/2002, artigo 6º, parágrafo 1º e 2º, conforme cálculo de excesso em anexo.  
Art.3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FPM

1- Arrecadação do 1º Período ( Janeiro/Novembro) 2002

R\$ 5.267.210,74  
R\$ 1.519.890,97

2- Arrecadação do 2º Período ( Dezembro ) 2002



Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Governo  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Arrecadação do Período ( Janeiro a Novembro ) 2003

Recita Prevista para 2003.....R\$ 5.766.270,00  
R\$ 6.509.575,79

### CÁLCULO DE TAXA DE INCREMENTO

$$\Delta = \frac{6.509.575,79}{5.267.210,74} \times 100 = 124,00$$
$$124\% - 100\% = 24\%$$

### ARRECADADAÇÃO 2º PERÍODO

$$1.519.890,97 \times 24\% = 364.773,83$$
$$1.519.890,97 + 364.773,83 = 1.884.664,80 \text{ (Nov. Dez. 2003)}$$

Arrecadação do 1º Período ( Jan/Nov. ) R\$ 6.509.575,79 ( + )  
R\$ 5.766.270,00 ( - )

Excesso de arrecadação do 2º período / 2003 = R\$ 1.884.664,80 ( + )  
Decreto Excesso já aberto 0,00 ( - )

Excesso Provável de Arrecadação R\$ 2.627.970,59

Registra-se Publica-se e Cumpra-se

Anabal Barbosa de Souza  
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Seropédica  
 Secretaria de Governo

CODIGO	NAT.DESPESA	P.TRABALHO	FONTE	ACRESCIMO	CANCELAMENTO
0801	3.3.90.39.00	14.451.02.1013	00	520.000,00	
1301	4.4.90.52.00	04.122.05.2012	00	310.000,00	
0801	3.1.90.11.00	04.122.01.2500	00	205.000,00	
1701	3.1.90.11.00	04.122.01.2500	00	100.000,00	
1001	3.1.90.11.00	10.302.01.2500	00	438.305,79	
0901	3.1.90.11.00	12.361.01.2500	00	480.000,00	
TOTAL...				2.053.305,79	